

Nerópolis-GO, 27 de abril de 2018.

Decreto 145/2018.

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR  
DE INTERESSES PARTICULARES”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, a servidora **PRISCYLA MORAIS PEREIRA**, nos termos do artigo 97, e dos seus incisos I, II e III do Estatuto dos Funcionários do Município de Nerópolis, conforme Lei nº. 1.619, de 22 de junho de 2011, no período de 02/05/2018 à 02/05/2020.

**Art. 2º** - Este **DECRETO** entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2018.

**GIL TAVARES**  
Prefeito Municipal